



**EDITAL Nº. 10, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.  
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO**

**A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO SUBÁREA DE SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO**, instituída pela Instrução de Serviço nº 101, de 28 de setembro de 2015, pelo Diretor da Faculdade de Computação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 121, de 21 de setembro de 2015, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

**1. INSTITUTO / CENTRO / CAMPUS / FACULDADE, ÁREA / SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:**

FACULDADE	ÁREA / SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
<b>CAMPO GRANDE - MS</b>					
FACOM	Ciência da Computação / Sistemas de Computação	40	1	Auxiliar, nível I, com Doutorado	31.12.2015.

**2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:**

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE)
- Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br) (para brasileiros);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;

**g) Formação Exigida (Requisitos):**

- **Graduação em Ciência da Computação ou áreas afins (de acordo com Tabela de Áreas de Conhecimento do CNPq); e**
- **Especialização, Mestrado e/ou Doutorado na área de Computação.**

h) Para candidatos **com Especialização**: diploma de graduação, título de mestre ou doutor, ou certificado de pós-graduação **lato sensu** e histórico escolar ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **stricto sensu**;

- O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.

**Faculdade de Computação (Facom)**

Cidade Universitária - Caixa Postal 549 - Fone: (67) 3345-7455  
79070-900 - Campo Grande (MS)

<http://www.facom.ufms.br> - e-mail: [facom@facom.ufms.br](mailto:facom@facom.ufms.br)



- 2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.
- 2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.
- 2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.**
- 2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.
- 2.6 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Coordenadoria Administrativa (COAD) da Faculdade de Computação (Facom).
- 2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.
- 2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

### **3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:**

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24 meses, anteriores a data deste Edital.

#### **Faculdade de Computação (Facom)**

Cidade Universitária - Caixa Postal 549 - Fone: (67) 3345-7455  
79070-900 - Campo Grande (MS)

<http://www.facom.ufms.br> - e-mail: [facom@facom.ufms.br](mailto:facom@facom.ufms.br)



#### **4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

- 4.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na COAD da Facom, **no dia 5 de outubro de 2015, no horário de 8h às 11h e de 13h às 17h**, para candidatos com a titulação de doutorado;
- 4.2. **Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia 6 de outubro de 2015, no horário de 8h às 11h e de 13h às 17h candidatos com titulação de mestre;**
- 4.3 **Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever- no dia 7 de outubro de 2015, no horário de 8h às 11h e de 13h às 17h, candidatos com titulação de especialista;**
- 4.4 **Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no dia 8 de outubro de 2015, no horário de 8h às 11h e de 13h às 17h, candidatos com titulação de graduação;**
- 4.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.
- 4.6 Será publicado Edital de homologação das inscrições no dia 14 de outubro de 2015.

#### **5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:**

- 5.1 O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e prova de apreciação de títulos;
- 5.2 O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 8h do dia 19 de outubro de 2015, antes do início da prova escrita, na sala de reuniões do segundo andar da Facom.
- 5.3 A prova escrita será realizada às 8h do dia 19 de outubro de 2015, na sala de reuniões do segundo andar da Facom.
- 5.4 A prova didática será realizada no dia 20 de outubro de 2015, a partir das 9h, na sala de reuniões do segundo andar da Facom.
- 5.5 O resultado final será divulgado pela COAD da Facom, após o término dos trabalhos de seleção.

#### **6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

- Processos e threads: escalonamento, concorrência, sincronização e deadlock;
- Gerência de memória e Memória virtual;
- Álgebra booleana, portas lógicas, tabela verdade, implementação de funções lógicas e minimização por Mapa de Karnaugh;
- Circuitos combinacionais básicos: multiplexadores, decodificadores e circuitos aritméticos;
- Circuitos sequenciais básicos: latches, flip-flop tipo D e registradores; e
- Variáveis e tipos de dados e estruturas sequencial, condicional e de repetição.

#### **Faculdade de Computação (Facom)**

Cidade Universitária - Caixa Postal 549 -Fone: (67) 3345-7455  
79070-900 - Campo Grande (MS)

<http://www.facom.ufms.br> - e-mail: [facom@facom.ufms.br](mailto:facom@facom.ufms.br)



## **7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

- TANENBAUM, A. S. Modern operating systems. 3. ed. Upper Saddle River: Prentice-Hall, 2008;
- SILBERSCHATZ, A. et al. Operating system concepts essentials. 2. ed. Hoboken: John Wiley & Sons, 2011;
- FLOYD, T. L. Sistemas digitais: fundamentos e aplicações. 9. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007;
- TOCCI, R.; WIDMER, N.; MOSS, G. Sistemas digitais: princípios e aplicações. 11. ed. São Paulo: Pearson/Prentice-Hall, 2011; e
- FARRER, H. et al. Algoritmos estruturados. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

Campo Grande, 29 de setembro de 2015.

Valéria Quadros dos Reis,  
Presidente.

Daniela Luiza Catelan Carneiro,  
Membro.

Renan Albuquerque Marks,  
Membro.